



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br
(31) 3319-7171

PROCESSO SELETIVO ENSINO TÉCNICO 2024

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS NÃO CONVOCADOS EM 1ª CHAMADA (EXCEDENTES)

Leia atentamente TODAS as informações a seguir. Clique nos links somente após ler todo o conteúdo deste documento

- O candidato **EXCEDENTE** (tanto inscrito na Ampla Concorrência quanto o inscrito no Sistema de Reserva de Vagas) é aquele que foi classificado fora do número de vagas ofertadas para o(s) curso(s) pretendido(s).
- O candidato EXCEDENTE que desejar constar na LISTA DE ESPERA para eventuais chamadas com o objetivo de preenchimento de vagas ainda não ocupadas **DEVERÁ MANIFESTAR SEU INTERESSE**. **O prazo para manifestar interesse em constar na Lista de Espera será do dia 10 de novembro de 2023 até às 23h59 do dia 12 de janeiro de 2024** (ler a Seção 18 do Edital – págs. 39 e 40). **Encerrado o prazo, os candidatos que não tiverem manifestado interesse em ficar na Lista de Espera serão automaticamente considerados DESISTENTES para todos os fins e não serão convocados em nenhuma chamada, se necessárias.** Clique no link a seguir para acessar o Edital, mas não se esqueça de ler todas as informações que estão aqui abaixo NESTE documento: https://copeve.cefetmg.br/processos/2024_TEC/arquivos/editais/edital-389-2023-ensino-tecnico-2024
- A manifestação de interesse do candidato deverá ser feita **DIRETAMENTE e EXCLUSIVAMENTE** no Sistema Eletrônico da COPEVE, por meio de opção disponível em “Acompanhar Inscrição (Área do Candidato)”. **Bastará clicar no botão vermelho que tem a opção de manifestação de interesse e, logo após, ficará disponível um código de protocolo com data e horário, que será o comprovante de que, de fato, o candidato manifestou seu interesse em ficar na Lista de Espera.** Clique no link a seguir para acessar a página de acompanhamento de inscrição e manifestar o interesse: https://copeve.cefetmg.br/loginov/2024_TEC
- Caso você esteja como EXCEDENTE, não deixe de expressar a sua opção quanto à LISTA DE ESPERA. Caso **NÃO** tenha interesse em continuar concorrendo, **NÃO** ocupe uma posição na LISTA DE ESPERA, basta não manifestar o seu interesse. Seja socialmente responsável e contribua para o bom andamento do Processo Seletivo!
- A COPEVE não se responsabilizará por confirmação de interesse não efetivada por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato (ou seu representante legal) acompanhar a sua situação.
- Para todas as chamadas que forem ocorrer após a 1ª Chamada do 1º semestre de 2024, se necessárias, e do 2º semestre de 2024 (veja os cursos ofertados para ingresso no 2º semestre de 2024 no Anexo I do Edital – págs. 54 a 59), será utilizada a Lista de Espera que será formada pelos candidatos excedentes que tiverem manifestado interesse no prazo determinado no Edital.